



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Requalificação das instalações do Comando Distrital de Santarém da PSP

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 120º - A

Requalificação das instalações do Comando Distrital de Santarém da PSP

Até ao final de 2025, o Governo procede à requalificação das instalações do Comando Distrital de Santarém da PSP.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

A requalificação das instalações do Comando Distrital de Santarém da PSP é uma medida imperativa, dado o avançado estado de degradação do edifício atual, que não atende às necessárias condições de trabalho para os agentes da PSP.

As forças policiais desempenham um papel essencial na manutenção da ordem e na garantia da segurança pública das populações. Proporcionar instalações de trabalho adequadas aos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

agentes é crucial para que possam desempenhar as suas funções de maneira eficaz e segura.

Importa, pois, que o governo aloque os recursos necessários e inicie a requalificação das instalações do Comando Distrital de Santarém da PSP, assegurando assim que os agentes tenham um ambiente de trabalho adequado e com todas as condições de trabalho.